
FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e nos termos do item 1.6 do edital do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao provimento de cargo efetivo e formação de Cadastro Reserva no quadro permanente de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente (SEMAM) do Município de Balneário Camboriú,

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar o prazo de validade do Edital nº 001/2022 .
 - 1.1 - Tornar público a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2022 - SEMAM, homologado em 28/03/2022, prorrogado por mais 24(vinte e quatro) meses.
 - 1.2 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 26 de março de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito